

RESOLUÇÃO DPG Nº 196, DE 07 DE JULHO DE 2022

Altera Coordenadoria de sede.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 19.155.899-5;

RESOLVE

Art. 1º. Designar temporariamente a Defensora Pública **Mariela Reis Bueno** para exercer a função de Coordenadoria de **Guarapuava**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **19.155.8995Resolucao196de07dejulhode2022alteraCoordenadoriadeSedeFB.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 07/07/2022 14:01.

Inserido ao protocolo **19.155.899-5** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 07/07/2022 08:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b119cfaeddce1bda89abb4cc4678f5a.